



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 76/2019**

**CONTRATO Nº:** 07/2016

**DATA DE ASSINATURA:** 24/02/2016

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 26/02/2016, D.O.U. Nº 38, Seção 3, Pág. 105.

**CONTRATANTE:** UNIÃO/MINISTÉRIO DA CIDADANIA/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

**CONTRATADA:** WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 07/2016, reajustando o valor do contrato dos atuais R\$ 2.757.933,16 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos) mensais e R\$ 33.095.197,92 (trinta e três milhões, noventa e cinco mil cento e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) anuais para **R\$ 2.841.191,54 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) mensais e R\$ 34.094.298,48 (trinta e quatro milhões, noventa e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) anuais**, no período de 01/01/2019 a 24/02/2020, totalizando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 1.148.965,64 (um milhão, cento e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)** sobre o valor atual do contrato, em razão da repactuação de preços, decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, registrada no MTE sobre o nº DF000010/2019, firmada entre o Sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalho temporário e serviços terceirizáveis do DF e o Sindicato dos empregados em empresas de asseio, conservação, trabalho temporário, prestação de serviços e serviços terceirizáveis no DF, e da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, registro MTE nº DF000035/2019, celebrada entre o Sindicato das secretárias e dos secretários do DF e o Sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalhos temporário e serviços terceirizáveis do DF, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato, bem como à Revisão dos percentuais do aviso prévio indenizado decorrente do item 1.2, do Anexo VII-F, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5/2017 e da Nota Técnica nº 652/2017- MP, emitida pelo Departamento de Normas e Sistema de Logística do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 19/06/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **4152835** e o código CRC **466AE3D7**.

---

Referência: Processo nº 71000.075453/2015-22

SEI nº 4152835

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****DIVISÃO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE CONTRATOS**

Despacho nº 47/2019/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC

Processo nº 71000.075453/2015-22

Interessado: Coordenação de Material e Patrimônio

Em 17 de junho de 2019.

**Assunto: Termo de Apostilamento nº 76/2019 – Contrato Administrativo nº 07/2016.**

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Trata o presente da **repactuação** de preços do Contrato Administrativo nº 07/2016, firmado entre este Ministério Cidadania e a empresa **WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto trata da prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares nas dependências deste Ministério, decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, registrada no MTE sobre o nº DF000010/2019, firmada entre o Sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalho temporário e serviços terceirizáveis do DF e o Sindicato dos empregados em empresas de asseio, conservação, trabalho temporário, prestação de serviços e serviços terceirizáveis no DF, e da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, registro MTE nº DF000035/2019, celebrada entre o Sindicato das secretárias e dos secretários do DF e o Sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalhos temporário e serviços terceirizáveis do DF, conforme solicitação da Contratada no NUP 71000.007478/2019-27, bem como da **revisão** dos percentuais do aviso prévio indenizado decorrente do item 1.2, do Anexo VII-F, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5/2017 e da Nota Técnica nº 652/2017- MP, emitida pelo Departamento de Normas e Sistema de Logística do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia.

2. Nesse sentido, após a análise da documentação encaminhada, esta Divisão de Avaliação Econômica de Contratos – DIAC realizou os cálculos segundo metodologia informada nas Notas Técnicas nº 27/2019 e nº 29/2019, SEI nº 3890872 e SEI nº 3826678, e acostou novas planilhas de custos e formação de preços, SEI nº 3890749 e 3892276, que foram submetidas à apreciação da Contratada por meio do OFÍCIO Nº 5/2019/MC/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 3862522, do qual obtivemos a concordância da empresa em relação aos valores repactuados, conforme correspondência eletrônica SEI nº 3890764.

3. Assim, temos que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 2.757.933,16 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos) mensais e R\$ 33.095.197,92 (trinta e três milhões, noventa e cinco mil cento e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) anuais para **R\$ 2.841.191,54 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) mensais e R\$ 34.094.298,48 (trinta e quatro milhões, noventa e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) anuais**, no período de 01/01/2019 a 24/02/2020, totalizando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 1.148.965,64 (um**

**milhão, cento e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)** sobre o valor atual do contrato, despesa essa certificada sob SEI nº 4252312.

4. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 76/2019, SEI nº 4152835, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

**NICELLI HONÓRIO FEITOSA**

Chefe da Divisão de Avaliação Econômica de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 76/2019, SEI nº 4152835, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa, Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 19/06/2019, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 19/06/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, Substituto**, em 19/06/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **4152820** e o código CRC **9CCF0330**.



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

Processo: 71000.075453/2015-22
Interessado: CGLA/MDS
<b>Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 07/2016</b>

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação legal
Data base	01/01/2019	CCT 2019/2019 - DF000010/2019 e DF000035/2019 NUP: 71000.007478/2019-27
Data de assinatura do Contrato	24/02/2016	
Data de encerramento do Contrato	24/02/2020	

Termo	Função	Data	Vigência	Item de custo	Valor por empregado	Quantidade de postos	Valor mensal	Valor total anual
Contrato (SEI nº 0064871, págs. 229-241)	Contratação	24/02/2016	24/02/2016 a 24/02/2017	Recepcionista sem uniforme	R\$ 3.650,98	51	R\$ 186.199,98	R\$ 2.234.399,76
				Técnico em Secretariado	R\$ 4.071,25	178	R\$ 724.682,50	R\$ 8.696.190,00
				Recepcionista com uniforme	R\$ 3.737,47	7	R\$ 26.162,36	R\$ 313.948,32
				Auxiliar de Escritório	R\$ 5.403,39	178	R\$ 961.803,42	R\$ 11.541.641,04
<b>Valor Total</b>							<b>R\$ 1.898.848,26</b>	<b>R\$ 22.786.179,12</b>
Termo de Apostilamento nº 08/2016 (SEI nº 0064874, págs. 103)	Repactuação de preços	23/03/2016	24/02/2016 a 24/02/2017	Recepcionista sem uniforme	R\$ 3.997,89	51	R\$ 203.892,39	R\$ 2.446.708,68
				Técnico em Secretariado	R\$ 4.558,30	178	R\$ 811.377,40	R\$ 9.736.528,80
				Recepcionista com uniforme	R\$ 4.084,39	7	R\$ 28.590,73	R\$ 343.088,76
				Auxiliar de Escritório	R\$ 5.912,77	178	R\$ 1.052.473,06	R\$ 12.629.676,72
<b>Valor Total</b>							<b>R\$ 2.096.333,58</b>	<b>R\$ 25.156.002,96</b>
1º Termo Aditivo (SEI nº 0292853)	Prorrogação por mais 12 (doze) meses	24/02/2017	24/02/2017 a 24/02/2018	Recepcionista sem uniforme	R\$ 3.991,01	51	R\$ 203.541,51	R\$ 2.442.498,12
				Técnico em Secretariado	R\$ 4.550,11	178	R\$ 809.919,58	R\$ 9.719.034,96
				Recepcionista com uniforme	R\$ 4.077,51	7	R\$ 28.542,57	R\$ 342.510,84
				Auxiliar de Escritório	R\$ 5.901,41	178	R\$ 1.050.450,98	R\$ 12.605.411,76
<b>Valor Total</b>							<b>R\$ 2.092.454,64</b>	<b>R\$ 25.109.455,68</b>
2º Termo Aditivo (SEI nº 0455896)	Acréscimo quantitativo de 19,04%	24/04/2017	-	Recepcionista sem uniforme	R\$ 3.991,01	61	R\$ 243.451,61	R\$ 2.921.419,32
				Técnico em Secretariado	R\$ 4.550,11	182	R\$ 828.120,02	R\$ 9.937.440,24
				Recepcionista com uniforme	R\$ 4.077,51	21	R\$ 85.627,71	R\$ 1.027.532,52
				Auxiliar de Escritório	R\$ 5.901,41	226	R\$ 1.333.718,66	R\$ 16.004.623,92

Valor Total							R\$	R\$		
							2.490.918,00	29.891.016,00		
Termo de Apostilamento nº 10/2017 (SEI nº 0490997)	Repactuação de preços	29/05/2017	01/01/2017 a 23/02/2017	Recepcionista sem uniforme	R\$ 4.299,51	51	R\$ 219.275,01	R\$ 2.631.300,12		
				Técnico em Secretariado	R\$ 4.949,86	178	R\$ 881.075,08	R\$ 10.572.900,96		
				Recepcionista com uniforme	R\$ 4.386,01	7	R\$ 30.702,07	R\$ 368.424,84		
				Auxiliar de Escritório	R\$ 6.340,21	178	R\$ 1.128.557,38	R\$ 13.542.688,56		
		Valor Total							R\$ 2.259.609,54	R\$ 27.115.314,48
		29/05/2017	24/02/2017 a 24/04/2017	Recepcionista sem uniforme	R\$ 4.292,18	51	R\$ 218.901,18	R\$ 2.626.814,16		
				Técnico em Secretariado	R\$ 4.941,01	178	R\$ 879.499,78	R\$ 10.553.997,36		
				Recepcionista com uniforme	R\$ 4.378,68	7	R\$ 30.650,76	R\$ 367.809,12		
	Auxiliar de Escritório			R\$ 6.328,10	178	R\$ 1.126.401,80	R\$ 13.516.821,60			
	Valor Total							R\$ 2.255.453,52	R\$ 27.065.442,24	
	29/05/2017	25/04/2017 a 24/02/2018	Recepcionista sem uniforme	R\$ 4.292,18	61	R\$ 261.822,98	R\$ 3.141.875,76			
			Técnico em Secretariado	R\$ 4.941,01	182	R\$ 899.263,82	R\$ 10.791.165,84			
			Recepcionista com uniforme	R\$ 4.378,68	21	R\$ 91.952,28	R\$ 1.103.427,36			
			Auxiliar de Escritório	R\$ 6.328,10	226	R\$ 1.430.150,60	R\$ 17.161.807,20			
	Valor Total							R\$ 2.683.189,68	R\$ 32.198.276,16	
	3º Termo Aditivo (SEI nº 1499538)	Prorrogação por mais 12 (doze) meses	23/02/2018	24/02/2018 a 24/02/2019	Recepcionista sem uniforme	R\$ 4.292,18	61	R\$ 261.822,98	R\$ 3.141.875,76	
Técnico em Secretariado					R\$ 4.941,01	182	R\$ 899.263,82	R\$ 10.791.165,84		
Recepcionista com uniforme					R\$ 4.378,68	21	R\$ 91.952,28	R\$ 1.103.427,36		
Auxiliar de Escritório					R\$ 6.328,10	226	R\$ 1.430.150,60	R\$ 17.161.807,20		
Valor Total							R\$ 2.683.189,68	R\$ 32.198.276,16		
4º Termo Aditivo (SEI nº 1518162)	Supressão e Acréscimo Quantitativo	23/02/2018	-	Recepcionista sem uniforme	R\$ 4.292,18	61	R\$ 261.822,98	R\$ 3.141.875,76		
				Técnico em Secretariado	R\$ 4.941,01	176	R\$ 869.617,76	R\$ 10.435.413,12		
				Recepcionista com uniforme	R\$ 4.378,68	19	R\$ 83.194,92	R\$ 998.339,04		
				Auxiliar de Escritório	R\$ 6.328,10	232	R\$ 1.468.119,20	R\$ 17.617.430,40		
Valor Total							R\$ 2.682.754,86	R\$ 32.193.058,32		
Termo de Apostilamento nº 24/2018 (SEI nº 1899629)	Repactuação de preços	15/06/2018	01/01/2018 a 22/02/2018	Recepcionista sem uniforme	R\$ 4.408,75	61	R\$ 268.933,75	R\$ 3.227.205,00		
				Técnico em Secretariado	R\$ 5.077,93	182	R\$ 924.183,26	R\$ 11.090.199,12		
				Recepcionista com uniforme	R\$ 4.495,83	21	R\$ 94.412,43	R\$ 1.132.949,16		
				Auxiliar de Escritório	R\$ 6.508,03	226	R\$ 1.470.814,78	R\$ 17.649.777,36		
		Valor Total							R\$ 2.758.344,22	R\$ 33.100.130,64
		23/02/2018 a 31/12/2018	Recepcionista sem uniforme	R\$ 4.408,75	61	R\$ 268.933,75	R\$ 3.227.205,00			
Técnico em	R\$ 5.077,93		176	R\$	R\$					

				Secretariado			893.715,68	10.724.588,16
				Recepcionista com uniforme	R\$ 4.495,83	19	R\$ 85.420,77	R\$ 1.025.049,24
				Auxiliar de Escritório	R\$ 6.508,03	232	R\$ 1.509.862,96	R\$ 18.118.355,52
<b>Valor Total</b>							<b>R\$ 2.757.933,16</b>	<b>R\$ 33.095.197,92</b>
5º Termo Aditivo (SEI nº 3258911)	Prorrogação por mais 12 (doze) meses	-	24/02/2019 a 24/02/2020	Recepcionista sem uniforme	R\$ 4.408,75	61	R\$ 268.933,75	R\$ 3.227.205,00
				Técnico em Secretariado	R\$ 5.077,93	176	R\$ 893.715,68	R\$ 10.724.588,16
				Recepcionista com uniforme	R\$ 4.495,83	19	R\$ 85.420,77	R\$ 1.025.049,24
				Auxiliar de Escritório	R\$ 6.508,03	232	R\$ 1.509.862,96	R\$ 18.118.355,52
<b>Valor Total</b>							<b>R\$ 2.757.933,16</b>	<b>R\$ 33.095.197,92</b>
Termo de Apostilamento (proposto)	Repactuação de preços		01/01/2019 a 24/02/2020	Recepcionista sem uniforme	R\$ 4.541,32	61	R\$ 277.020,52	R\$ 3.324.246,24
				Técnico em Secretariado	R\$ 5.241,01	176	R\$ 922.417,76	R\$ 11.069.013,12
				Recepcionista com uniforme	R\$ 4.627,70	19	R\$ 87.926,30	R\$ 1.055.115,60
				Auxiliar de Escritório	R\$ 6.697,53	232	R\$ 1.553.826,96	R\$ 18.645.923,52
<b>Valor Total</b>							<b>R\$ 2.841.191,54</b>	<b>R\$ 34.094.298,48</b>

Apostilamento proposto			
Período de vigência		Quantidade de dias no período	Diferença diária (valor proposto - valor vigente)/360
Início	Fim		
01/01/2019	24/02/2020	414	R\$ 2.775,28
<b>Valor do apostilamento no período</b>			<b>R\$ 1.148.965,64</b>



Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa**, **Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 09/05/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **3892276** e o código CRC **CA3F8AB9**.